



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 448c843e-71b6-418d-a214-403205d7e962

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 41 do anexo IX da Resolução T.C nº 110/2020 do TCE-PE 09 de dezembro de 2020, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central não houve tomadas de contas especiais instauradas até o final do exercício de 2020.

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Clebel de Souza Cordeiro
Presidente do CINDESC